



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095/2017

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano, denominado **Lote 01-A da Quadra N**, situado na Avenida Marechal Rondon, neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **1.250,00m²**, matriculado sob o nº **31537**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ZENILDA WEBER**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 01-A 1**, medindo 700,00m²; **LOTE 01-A 2**, medindo 550,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, parte integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração